REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Secretaria de Apoio Legislativo

Processo nº 150/2017

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.: 039/2017
de 11/07/2017.

DISPÕE SOBRE: Concede Título de Cidadão Boavistense ao Servidor Público Fernando das Chagas Vieira por seu relevante serviço prestado como garçom em órgãos públicos.

AUTOR:

Mirian Reis.

TRANSFORMADO EM Decreto Legislativo.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 746, de 09 de agosto de 2017

PUBLICADA(O) NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Nº 4465 DE 15/8/17
PÁG. 21.

DIRETORA

1º SECRETÁRIO

Providenciado através do Ofício
Nº 214 de 09/08/17

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 18/07/17
1º Secretário

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Boa Vista
RECEBI hr: 10:47
DO DIA: 13/07/17
ASS:

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA MIRIAN REIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 002 FLS

Processo nº 150/2017

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/17 DE 11 DE JULHO DE 2017

CONCEDE **TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE** AO SERVIDOR PÚBLICO FERNANDO DAS CHAGAS VIEIRA POR SEU RELEVANTE SERVIÇO PRESTADO COMO GARÇOM EM ÓRGÃOS PÚBLICOS.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º Fica concedido **TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO FERNANDO DAS CHAGAS VIEIRA,** por sua fantástica contribuição nos órgãos públicos do nosso município servindo autoridades com excelência.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega de Título, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista-RR 11 de julho de 2017.

MIRIAN REIS – PHS
Vereadora- CMBV

Para:
SGL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
002
FLS

PRESIDÊNCIA - CMBV
( ) ARQUIVA-SE
( ) PARA ANÁLISE
(X) PARA PROVIDÊNCIAS
( ) PARA CONHECIMENTO
Em 13/07/17
Ás 12:00 Horas

Cicero Cândido Tavares
Diretor de Expediente
Gab. Pres. CMBV
Fones: 3621-2869/99157-5157

RECEBIDO NA SECRETARIA
DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 13/07/17

Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
003
FLS

JUSTIFICATIVA

Fernando das chagas vieira nasceu no dia 30 novembro de 1979. É casado e tem dois filhos, natural do estado do Amazonas, mudou-se para Boa Vista e iniciou sua carreira trabalhando 3 anos como garçom no Tribunal de Justiça do estado de Roraima. Logo após mais 3 anos no Tribunal de Contas do Estado, em seguida 3 anos no Governo do Estado e está na Câmara Municipal de Boa Vista há 6 anos realizando também serviços externos. Tem curso de garçom profissional de metre- realizado no hotel tropical em Manaus- AM e também de bartender no Senac. Atualmente também está cursando técnico de enfermagem e já possui tec. em saúde bucal.

MIRIAN REIS – PHS
Vereadora- CMBV

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FLS 004

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação Final para emitir parecer.
Em 18/07/2017
Presidente

Avoco a relatoria do referido PROJETO em 19/07/17

Ítalo Otávio
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
005
FLS

PARECER DO RELATOR

NOS TERMOS DO ART.69, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSO A EMITIR O PARECER DO RELATOR DESTA COMISSÃO PERMANENTE, SOBRE O **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 039 DE 11 DE JULHO DE 2017**, DE AUTORIA DA VEREADORA **MIRIAN REIS,** NO QUE DISPÕE SOBRE: **"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO SERVIDOR PÚBLICO FERNANDO DAS CHAGAS VIEIRA POR SEU RELEVANTE SERVIÇO PRESTADO COMO GARÇOM EM ÓRGÃOS PÚBLICOS".**

MANIFESTO-ME FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO.
É O PARECER, S.M.J.

BOA VISTA-RR, 19 DE JULHO DE 2017.

ÍTALO OTÁVIO
VEREADOR - RELATOR

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
006
FLS

PARECER DA COMISSÃO

NOS TERMOS DO ART.79, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL ADOTA E RECOMENDA O PARECER DO SENHOR RELATOR, VEREADOR ÍTALO OTÁVIO SOBRE **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 039, DE 11 DE JULHO DE 2017**, DE AUTORIA DA VEREADORA **MIRIAN REIS,** QUE DISPÕE SOBRE: **"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO SERVIDOR PÚBLICO FERNANDO DAS CHAGAS VIEIRA POR SEU RELEVANTE SERVIÇO PRESTADO COMO GARÇOM EM ÓRGÃOS PÚBLICOS".**

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, 19 DE JULHO DE 2017.

ÍTALO OTAVIO
PRESIDENTE

RONDINELE TAMBASA
SECRETÁRIO

ALINE REZENDE
MEMBRO

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
007
FLS
Rondinele

A T A

ÀS DEZESSEIS HORAS DO DIA DEZENOVE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSETE, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, NO PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR, COM A PRESENÇA DOS VEREADORES, ÍTALO OTÁVIO – PRESIDENTE, RONDINELE TAMBASA – SECRETÁRIO, ALINE REZENDE - MEMBRO. ABERTURA: HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTOS OS TRABALHOS E COLOCOU À APRECIAÇÃO O PARECER DO **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 039, DE 11 DE JULHO DE 2017**, DE AUTORIA DA VEREADORA **MIRIAN REIS**, QUE DISPÕE SOBRE: **"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO SERVIDOR PÚBLICO FERNANDO DAS CHAGAS VIEIRA POR SEU RELEVANTE SERVIÇO PRESTADO COMO GARÇOM EM ÓRGÃOS PÚBLICOS".** COLOCADO EM DISCUSSÃO, E NÃO HAVENDO DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, FOI VOTADO E **APROVADO** POR UNANIMIDADE, E NÃO TENDO NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADO OS TRABALHOS, E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA EM CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA. PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ÍTALO OTÁVIO
PRESIDENTE

RONDINELE TAMBASA
SECRETÁRIO

ALINE REZENDE
MEMBRO

Matéria : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2017
Autoria : Mirian Reis

Ementa : QUE DISPÕE SOBRE: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SERVIDOR PÚBLICO FERNANDO DAS CHAGAS VIEIRA POR SEU RELEVANTE SERVIÇO PRESTADO COMO GARÇOM EM ÓRGÃOS PÚBLICOS.



Reunião : **4ª Sessão Ordinária - 2º Período/2017**
Data : **09/08/2017 - 10:14:03 às 10:16:16**
Tipo : **Nominal**
Turno : **Único**
Quorum : **Maioria Simples**
Condição : **Maioria Simples**
Total de Presentes **15 Vereadores**

N.Ordem	*Nome do Vereador*	*Partido*	*Voto*	*Horário*
24	Albuquerque	PCdoB	Sim	10:14:07
2	Aline Rezende	PRTB	Não Votou	
26	Dr. Wesley Thomé	PCdoB	Sim	10:14:36
25	Dra. Magnólia	PPS	Não Votou	
27	Genilson Costa	SD	Sim	10:14:43
28	Genival da Enfermagem	PTC	Não Votou	
29	Idazio da Perfil	PP	Sim	10:14:18
30	Ítalo Otávio	PR	Sim	10:16:03
8	Júlio Medeiros	PTN	Não Votou	
16	Manoel Neves	PRB	Não Votou	
12	Mauricélio Fernandes	PMDB	Presidente	
14	Mirian Reis	PHS	Sim	10:14:17
31	Nilvan Santos	PSC	Sim	10:15:45
32	Pastor Jorge	PSC	Sim	10:14:10
33	Professor Linoberg	REDE	Sim	10:14:24
18	Renato Queiroz	PSB	Sim	10:15:11
34	Rômulo Amorim	PTC	Não Votou	
35	Rondinele Tambasa	SD	Sim	10:14:40
36	Vavá do Thianguá	PSD	Sim	10:14:30
37	Wagner Feitosa	SD	Sim	10:14:09
38	Zélio Mota	PSD	Sim	10:14:07

Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	14	**0**	**14**

Resultado da Votação : **APROVADO**

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Mauricélio Fernandes
2º Secretario: Albuquerque

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
009
FLS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 746, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO SERVIDOR PÚBLICO FERNANDO DAS CHAGAS VIEIRA POR SEU RELEVANTE SERVIÇO PRESTADO COMO GARÇOM EM ÓRGÃOS PÚBLICOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1° Fica concedido o Título de Cidadão Boa-vistense ao Sr. Fernando das Chagas Vieira, por sua fantástica contribuição nos órgãos públicos do nosso município servindo autoridades com excelência.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega de Título, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 09 de agosto de 2017.

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
010
FLS

Ofício nº 214/2017/SGL/CMBV **Boa Vista-RR, 09 de agosto de 2017.**

A Sua Senhoria o Senhor,
PAULO ROBERTO BRAGATO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Publicação do Decreto Legislativo n.º 746/2017.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicito a devida publicação no Diário Oficial do Município do Decreto Legislativo n.º 746/2017, de 09 de agosto de 2017.

Informo ainda o envio do referido Decreto Legislativo para o e-mail diario@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

GABINETE - SMAG ENTREGUE
EM: 14/08/17
HORAS: 12:40
ASSINATURA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 744, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

CONCEDE TÍTULO MÉRITO PROFISSIONAL MÉDICO E A MEDALHA LEGISLATIVA PROFISSIONAL MÉDICO AO DOUTOR RAIMUNDO CARLOS DE SOUSA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º Fica concedido o Título Mérito Profissional Médico e a Medalha Legislativa Profissional Médico, ao Sr. Raimundo Carlos de Sousa por seus relevantes serviços prestados à população boa-vistense, na sua atuação como profissional Médico.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega de Título, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na ata de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 09 de agosto de 2017.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 745, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

CONCEDE TÍTULO MÉRITO PROFISSIONAL MÉDICO E A MEDALHA LEGISLATIVA PROFISSIONAL MÉDICO AO DOUTOR ANDRÉ FARIAS E PESSOA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º Fica concedido Título Mérito Profissional Médico e a Medalha Legislativa Profissional Médico, ao Sr. André Farias e Pessoa por seus relevantes serviços prestados à população boa-vistense, na sua atuação como profissional Médico.
Parágrafo Único. A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 09 de agosto de 2017.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 746, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO SERVIDOR PÚBLICO FERNANDO DAS CHAGAS VIEIRA POR SEU RELEVANTE SERVIÇO PRESTADO COMO GARÇOM EM ÓRGÃOS PÚBLICOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Boa-vistense ao Sr. Fernando das Chagas Vieira, por sua fantástica contribuição nos órgãos públicos do nosso município servindo autoridades com excelência.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega de Título, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 09 de agosto de 2017.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DA CÂMARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 230/2017 – CMBV.
ESPÉCIE: Contrato n.º. 013/2017 – PROGE.
OBJETO: Aquisição de Materiais Mobiliários, tipo Poltronas e Assentos, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Boa Vista – CMBV.
VALOR TOTAL ESTIMADO R$ 69.241,00 (Sessenta e nove mil duzentos e quarenta e um reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 01.031.0001.2.004, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00, Fonte: Recursos Próprios, tendo sido emitida, para cobertura das despesas relativas ao exercício 2017, a Nota de Empenho nº. 246, Modalidade: Ordinário, no valor de R$ 69.241,00 (Sessenta e nove mil duzentos e quarenta e um reais). CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.
CONTRATADA: LOJAS PERIN LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 10 de agosto de 2017.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.